

MAPA DE RISCOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. OBJETO

1.1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básico, executivos e complementares, de uma área de construção de 833,16m², contemplando a edificação do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP no município de Laranjal do Jari/AP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. CATEGORIA DO OBJETO

1.2.1. Serviço não continuado.

1.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO

1.3.1. 3.00000.041/2024 - DPE/AP

2. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

R-01				
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL DO RISCO
- Falha no projeto executivo.	- Falha na execução.	Gestão de Contrato	Administração	Alto
Impactos				
- Impossibilidade de execução da obra. - Onerosidade da contratação. - Desperdício de recursos públicos.				
Ações preventivas				
- Fiscalização da área técnica. - Contratação de empresa para fiscalização e acompanhamento do contrato.				
Ações de Contingência				
- Notificação da contratada. - Aplicações de sanções previstas em lei.				

R-02				
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL DO RISCO
- Falha no planejamento	- Requisitos de contratação incompleta.	Planejamento	Administração	Alto

Impactos
- Impossibilidade na elaboração dos projetos.
Ações preventivas
- Melhor estudo de viabilidade para contratação.
Ações de Contingência
- Elaboração de novos estudos técnicos.

R-03				
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL DO RISCO
- Falha na entrega do objeto.	- Atraso na entrega do objeto. - Descumprimento do contrato.	Gestão do Contrato	Administração	Baixo
Impactos				
- Atraso da licitação da obra. - Atraso na execução da obra.				
Ações preventivas				
- Acompanhamento e notificação.				
Ações de Contingência				
- Aplicações de sanções. - Avaliação e/ou prorrogação de prazo.				

R-04				
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL DO RISCO
- Falha na análise técnica/fiscalização.	- Falta de corpo técnico qualificado para análise dos projetos.	Gestão de Contrato	Administração	Médio
Impactos				
- Falhas nos projetos. - Atraso na licitação da obra. - Onerosidade do contrato.				

Ações preventivas				
- Contratação de servidores especializados. - Contratação para consultoria e fiscalização de obras.				
Ações de Contingência				
- Estudo de viabilidade. - Contratação de empresa ou pessoal qualificado.				

R-05				
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL DO RISCO
- Falha na estrutura dos projetos.	- Falta de elementos nos projetos.	Gestão de contrato.	contratada	Médio
Impactos				
- Falha nas estruturas dos projetos.				
Ações preventivas				
- Identificação antes do aceite de objeto.				
Ações de Contingência				
- Correções de elementos do objeto.				

R-06				
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL DO RISCO
- Não conformidade dos Projetos com as normas e regulamentos norteadores do Ministério concedente.	- Falta de conhecimento ou negligência da empresa contratada em relação às normas e regulamentos exigidos pelo Ministério concedente.	Preparatória.	contratada	Alto
Impactos				
- Os projetos podem ser reprovados pelo Ministério, resultando na não liberação dos recursos para a obra.				
Ações preventivas				
- Selecionar uma empresa com experiência comprovada, preferencialmente com mais de 05 (cinco)				

anos de mercado, conhecimento atualizado das normas e regulamentos pertinentes e que já tenha realizado projetos entregues para a Administração Pública.

Ações de Contingência

- Estabelecer um processo de revisão e correção dos projetos durante sua elaboração, envolvendo se possível os consultores técnicos do Ministério concedente do recurso.

R-07

RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL DO RISCO
- Falta de experiência da empresa contratada.	- Contratação de uma empresa sem histórico sólido ou experiência comprovada na elaboração de projetos semelhantes.	Preparatória.	contratada	Alto

Impactos

- Os projetos podem apresentar falhas técnicas ou conceituais, comprometendo sua aprovação pelo Ministério concedente do recurso.

Ações preventivas

- Realizar uma análise criteriosa do histórico e das capacidades da empresa antes da contratação. Caso seja necessário, levar em consideração nos artefatos posteriores a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade com enquadramento legal nos termos do art. 74, III, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

Ações de Contingência

- Buscar assistência técnica adicional ou revisão dos projetos por profissionais qualificados, se necessário.

R-08

RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL DO RISCO
- Falta de alinhamento dos projetos elaborados com as necessidades da Defensoria Pública do Estado.	- Comunicação inadequada entre a Defensoria Pública e a empresa contratada, levando a uma compreensão equivocada dos requisitos do projeto.	Gestão de contrato.	contratada	Alto

Impactos
- Os projetos podem não atender às necessidades específicas da Defensoria, resultando na reprovação pelo Ministério.
Ações preventivas
- Estabelecer reuniões regulares e claras entre as partes para garantir uma compreensão mútua dos requisitos do projeto.
Ações de Contingência
- Realizar revisões e ajustes nos projetos conforme as necessidades identificadas durante o processo de revisão.

R-09				
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL DO RISCO
- Atrasos na entrega dos projetos.	- Má gestão do cronograma por parte da empresa contratada, devido a problemas internos de organização, falta de recursos ou subestimação da complexidade do trabalho.	Gestão de contrato.	contratada	Alto
Impactos				
- Atrasos na aprovação dos projetos pelo Ministério concedente, resultando na não liberação dos recursos e no atraso no início da obra.				
Ações preventivas				
- Estabelecer um cronograma realista e monitorar de perto o progresso do trabalho.				
Ações de Contingência				
- Identificar possíveis pontos de atraso com antecedência e implementar medidas corretivas para recuperar o tempo perdido.				

R-10				
RISCO	CAUSA DO RISCO	FASE	ALOCADO PARA	NÍVEL DO RISCO
- Qualidade inadequada dos projetos entregues.	- Falhas na seleção da empresa contratada.	Preparatória.	contratada	Alto

Impactos
- Os projetos podem apresentar erros de concepção, cálculo ou detalhamento, comprometendo sua aprovação pelo Ministério concedente do recurso.
Ações preventivas
- Estabelecer critérios claros de qualidade e realizar uma avaliação criteriosa da empresa antes da contratação. Caso seja necessário, levar em consideração nos artefatos posteriores a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade com enquadramento legal nos termos do art. 74, III, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.
Ações de Contingência
- Realizar revisões técnicas e correções nos projetos, conforme necessário, para garantir sua qualidade e conformidade.

3. RESPONSÁVEIS

Macapá/AP, 04 de março de 2024.

VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO
Coordenadora de Engenharia e Fiscalização

MARCOS VINICIUS MORAES ARAÚJO
Engenheiro Civil

ANANILSON COSTA DE SOUSA
Assessor Técnico Nível III